



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 250 , DE 04 DE SETEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

N O M E A R, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de ATENDENTE JUDICIÁRIO, Código JF-AJ-023, Classe "A", Referência NI-14, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciais da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, conforme segue:

1. **SERGINALDO MARQUES DOS SANTOS - RN**, em vaga decorrente da Progressão de Maria Iracema Revoredo, em 01.10.89; e
2. **FABÍOLA KÁDIA DANTAS - RN**, em vaga decorrente da Progressão de Raquel Bonatelli de Melo, em 01.11.89.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

JUIZ ARAKEN MARIZ
PRESIDENTE